

### ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

### LEI Nº 6.471, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

AUTORIZA RECEBIMENTO, DE ÁREA DE TERRA, DE PROPRIEDADE DA CDHU – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Projeto de Lei nº 218/2017, de autoria do Prefeito Municipal.

Eu, CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de

Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu

sanciono a presente Lei:

ART. 1°. Fica a Prefeitura Municipal de Birigui autorizada a receber, em doação, área de terra com 1.122,23m² (um mil, cento e vinte e dois metros quadrados e vinte e três decímetros) de propriedade de CDHU — Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo, conforme croqui de localização e matricula nº 56.185 do Cartório de Registro de Imóveis de Birigui parte integrante da presente, avaliada em R\$ 190.780,00 (cento e noventa mil, setecentos e oitenta reais), consoante Laudo de Avaliação anexo.

**ART. 2º.** As despesas decorrentes da execução da presente Lei, incluindo-se as de lavratura e registro da competente escritura, onerarão dotação própria consignada no orçamento municipal vigente.

ART. 3°. Fica revogada a Lei n° 6.464, de 9 de novembro

de 2017.

ART. 4°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua

publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezesseis de novembro de dois mil e dezessete.

CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

GLAUCO PERUZZO GONÇALVES Secretário de Negócios Jurídicos

ADONAI HENRIQUE BRUM DA SILVA Secretário de Finanças

Hood



### ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações

Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezesseis de novembro de dois

mil e dezessete, por afixação no local de costume.

ELISABETE GRASSI CRUZ Secretária de Expediente e Comunicações

Administrativas



# S.O. - SECRETARIA DE OBRAS

PRANCHA ÚNICA

Croqui de Localização da àrea, Objeto de Doação do Estado ao Municipio de Birigui-SP.

Área Urbana, denominada "LOTE COMERCIAL", de matrícula nº 56.185.

Avenida José Manoel Montouro.

Conjunto Habitacional "JOÃO CREVELARO".

BIRIGUI - ESTADO DE SAO PAULO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI-SP.

CRISTIANO SALMEIRÃO

SITUAÇÃO:

VER DESENHO

RESPONSÁVEIS:

PREFEITO MUNICIPAL CRISTIANO SALMEIRÃO

**ÁREAS:** 

Área Objeto de Doação

SECRETÁRIO DE OBRAS

Arq.º MILTON LOT JUNIOR

Data: 10/10/2017

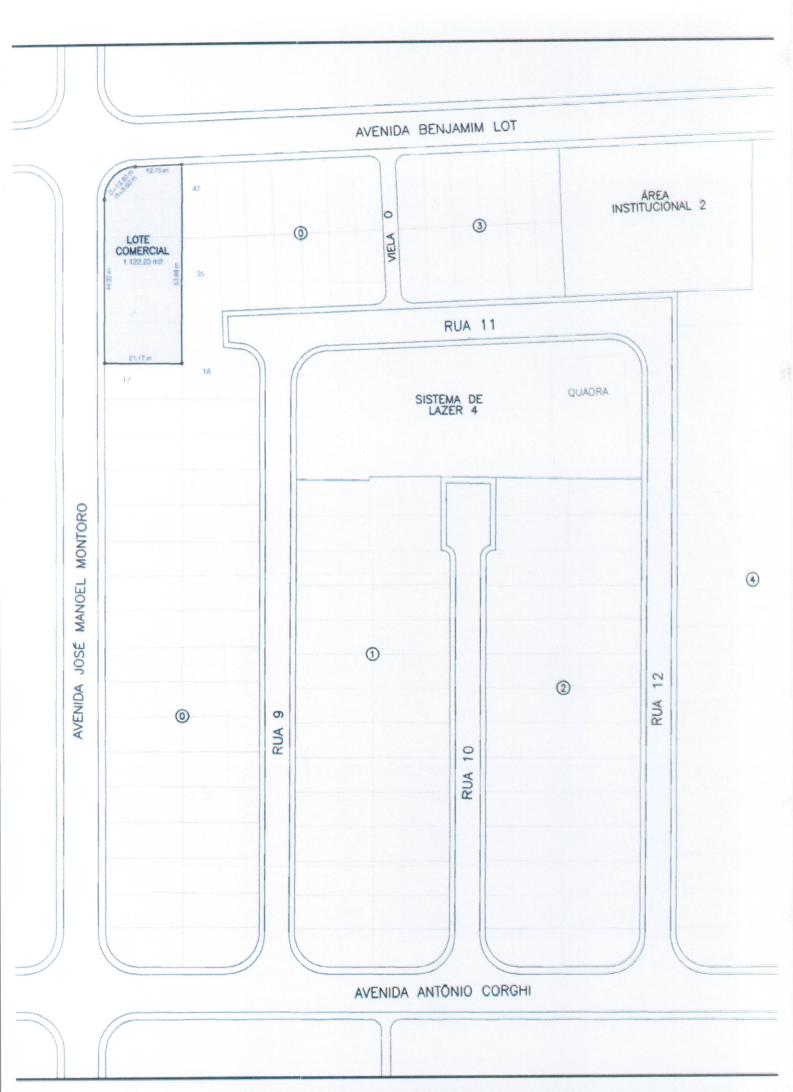
Desenho

MARCELO AUGUSTO ZIN

Escala -

1:1000

DESPACHOS.





CNPJ 46.151.718/0001-80



# LAUDO DE AVALIAÇÃO

### Preliminares:

O presente Laudo de Avaliação visa determinar valor real de do imóvel urbano objeto da matrícula nº 56.185 do Cartório de Registro de Imóveis de Birigui/SP, para fins de formalizar a doação do referido imóvel, nesta cidade.

## INTRODUÇÃO:

O presente Laudo é elaborado sob a responsabilidade de uma equipe de técnicos, os quais se dedicam a estas particularidades em benefício da municipalidade, avaliando bens de patrimônio de pessoas físicas e jurídicas.

### Objetivo do Trabalho:

É a determinação do valor de mercado para compra e venda, para os imóveis aqui apresentados, levando-se em conta as benfeitorias sobre ele existentes.

### 1. METODOLOGIA APLICADA:-

- 1.1. MÉTODO:- Comparativo pelos dados de Mercado.
- 1.2. NÍVEL DE PRECISÃO: Precisão Grau I
- NORMA UTILIZADA:- NBR 14.653 ABNT Avaliação de imóveis

### 2. VISTORIA:

2.1. LOCALIZAÇÃO:

Um imóvel urbano, denominado Lote Comercial, localizado Quadra "O", situado com frente a Avenida José Manoel Montoro, localizado no CONJUNTO HABTACIONAL "JOÃO CREVELARO", NESTA Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, dentro das seguintes medidas e confrontações:- Tem inicio no ponto de intersecção do alinhamento lateral do lote 17 da quadra "O", com o alinhamento lateral da Avenida José Manoel Montoro; daí segue em linha reta por uma distancia de 44,32 metro, confrontando com a Avenida José Manoel Montoro; daí deflete a direita e segue em curva com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 13,80 metros; segue em reta por uma distancia de 12,75 metros, confrontando neste trecho com a Avenida Bejamin Lot; deflete a direita e segue em reta por uma distancia de 53,98 metros; deflete a direita e segue em reta por uma distancia de 21,17 metros, confrontando neste trecho com os lotes da quadra "O". encontrando o ponto inicial desta discrição e encerrando uma área de 1.122,23 metros quadrados.

Jih.

CNPJ 46.151.718/0001-80



#### AVALIAÇÃO DO IMÓVEL 3.

Onde:

VT = valor do terreno

Q = valor unitário do metro quadrado = R\$ /m2 obtido através de pesquisa de mercado

A = área total do imóvel = m2

Teremos então:

### 3.1- VALOR DO IMOVEL

 $VT = A \times Q =$ 

 $VT = 1.122,23 \text{ m2} \times R\$ 170,00 = 190.779,10, aproximando:$ 

VT = R\$ 190.780,00 (Cento e noventa mil e setecentos e oitenta reais)

REF: SETEMBRO /2.017

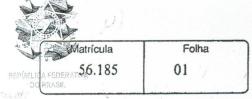
#### 5-**ENCERRAMENTO:**

Concluído o trabalho executado pela Comissão nomeada pela Portaria n.º 100 de 2.017, fica encerrado o presente Laudo de Avaliação.

Birigui, 13 de setembro de 2.017.

ENGº CIVIL THIEMY BARBIÉRI JORGE CREA - SP 5069682799

ENG.º CIVIL MÁRIO AMANTÉA JUNIOR CREA - SP 0600880172



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BIRIGUI - SP

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti

Em 20 Julho

de 20 07.

LIVRO № 2

Imóvel

REGISTRO GERAL

CONJUNTO HABITACIONAL "JOÃO CREVELARO"- BIRIGUI-SP.

Um imóvel urbano, denominado LOTE COMERCIAL, localizado na Quadra "O", situado de frente para a Avenida José Manoel Montoro, localizado no CONJUNTO HABITACIONAL "JOÃO CREVELARO", nesta Cidade, Distrito e Município de Birigui, Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, dentro das seguintes medidas e confrontações:- Tem início no ponto de intersecção do alinhamento lateral do lote 17 da quadra O, com o alinhamento lateral da Avenida José Manoel Montoro; daí segue em reta por uma distância de 44,32 metros, confrontando com a Avenida José Manoel Montoro; deflete à direita e segue em curva com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 13,80 metros; segue em reta por uma distância de 12,75 metros, confrontando neste trecho com a Avenida Benjamin Lot; deflete à direita e segue em reta por uma distância de 53,98 metros; deflete à direita e segue em reta por uma distância de 21,17 metros, confrontando neste trecho com os lotes da quadra O, encontrando o ponto inicial desta descrição e encerrando uma área de 1.122,23 metros quadrados. REGISTRO ANTERIOR:- Matricula nº 23.854 R.3 local de 01/12/1993. PROPRIETARIA:- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, com sede na Avenida, 9 de C Julho n°s 4927/4393, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF nº 47.865.597/0001-09. Eu (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, digitei e conferi. Euffaman (Paulo) Roberto Camargo Fávero), Escrevente Autorizado, qualifiquei e subscrevi.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BIRIGUI JOSINA VICENTIN VALE GAETTI Oficiala

Certifica que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, e eventuais alienações e ônus reais existentes sobre o imóvel objeto da mesma acham-se nela reféridos. Nada mạis. Dá fé.

28/09/2017 às 15:47:29

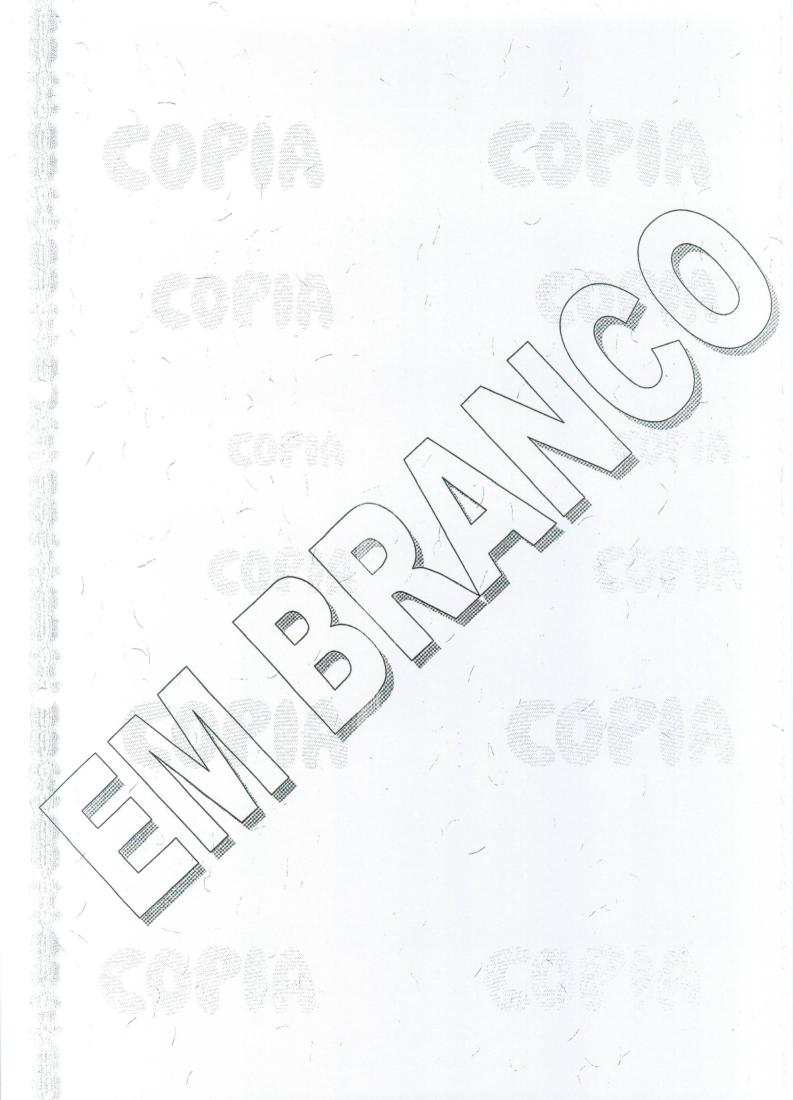
Rogaldo Adriano Flauzino Escrevente Autorizado

VÁLIDA SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BIRIGUI ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI Oficiala **EMOLUMENTOS** R\$ 29,93 SINOREG R\$ 1.58 AØ ESTADO R\$ 8,51 R\$ 5,82 AO IPESP 2,05 R\$ TRIB JUST MIN. PÚBL 1,44 R\$ R\$ 1.20 ISS TOTA 50,53

SELO DE SEGURANÇA REGISTRO DE IMÓVEIS BIRIGÜI - SP

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti - OFICIALA





REPÚBLICA FEDERATIVA

Folha Matricula 23.854 01

# Cartório do Registro de Imóveis e Anexos

BIRIGUI - SP

Alzira Candida do Mascimento OFICIAL

26 de Julho

de 19 91

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

Imóvel :- SITIO SANTA ROSA - FAZENDA BAIXOTES .-

Uma propriedade agricola com a area de 19,5 alqueires ou sejam --47,19,00 has, desmembrada de uma area maior de 85,91 has, situada na Fazenda Baixotes, denominada Sitio Santa Rosa, neste Municipio e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, com as seguintes con-frontações:- pela cabeceira com a Estrada (BGI-344), de um lado com a S/A Central de Imóveis e Construções, de outro lado com --Corrego BAixotes, nos fundos com Bento Moimas. Cadastrado no ----MIRAD em maior porção sob nº 616.052.002.984-1, com area total --148,8 ha. Mod. fiscal 30,0; ne de mod. fiscais 4,64, fração minima ue parcelamento 3,0 ha, devidamente quitado o exercicio de --1.990. REGISTRO ANTERIOR: - Matr: 20.227 R1 e Av3 local. PROPRIETA RIOS: - S/A CENTRAL DE IMOVEIS E CONSTRUÇÕES, firma com sede no Es tado do Rio de Janeiro, à rua Souza Franço nº 3 com CGOMF nº 60. 474.319/0001-80, devidamente representada. Eu Silvio-Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, datilografei. Eu (Osvaldo José Caretta), Oficial Major Subscrevi.

Birigui, 26'de Julho de 1.991. R. 1/23.854 DONATARIA: - PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, com sede nesta cidade à Praça James Mellor s/nº, com CGCMF nº 46.151.718/0001-80, de vidamente representada; DOADOR: - S/A CENTRAL DE IMÓVEIS E CONSTRU COES, já acima qualificada; FORMA DO TITULO: - Escritura de Doação-com Encargos, lavrada pelo 1º Oficio local em 22/07/91 lvº 174 fls 387 no valor de Crs 78.000.000,00; CONDICOES: Consta da Escritura a Lei Municipal nº 2.794 de 18/06/91; Pela outorgante doadorame for apresentado o CND do IAPAS sob no 357259, expedida pela--agencia do Rio de Janeiro em 07/06/91, a qual fica uma copia arquivada neste C rtório do 1º Oficio em pasta propria sob nº 18/91 1. 6cm demais condições con stam'da escritura. Nada Mais. Eu (4811vio Antonio B gio) , Escrevente Autrizado, datilo-. (Osvaldo José Caretta), Oficial Major Su-graffei. bscrevi.

Birggui. 24 de Agosto de 1.992. Av. 2/23.854 CERTIFICO E DOU FÉ:- que conforme Requerimento devidamente assina do, datado de 19/08/92, foi autorizada a presente averbação a fim de ficar constando que o imovel acima descrito, passou a pertencer a ZONA URBANA de Birigui, conforme determina a Lei Municipalnº 2.859 de 16/03/92, que da nova delimitação à zona urbana do --Municipio de Birigui, conforme fotocopias da Lei anexa. Nada Mais Eu Millio, (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, dati lografei. Eu Millio, (Osvaldo José Caretta), Oficial Maior Subscrevi. VIDE VERSO

> Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti - OFICIALA Birigui/SP - CFP: 16200-085 - Fone/Fax: (18) 3644-1530

Folha Matricula 01 23.854

# Cartório do Registro de Imóveis e Anexos

BIRIGUI - SP

Alaira Candida do Mascimento OFICIAL

01 de

Imovel :- SITIO SANTA ROSA - FAZENDA BAIXOTES .-

do Nascimento), Oficial Subscravi...

de 19 93

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

Dezembro

Birigui, Ol de Dezembro de 1.993. R.3/23.854 DONATARIOS: - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO== DO ESTADO DE SÃO. PAULO, C.D.H.U, anteriormento denominada Companhia de Desenvolvimento, Habitacional do Estado de São Paulo - CDH doravante chamada simplesmente C.D.H.U., com sede nesta Capital . na Avenida 9 de Julho, nº 4.927/4.939, com CGMF nº 47.865.597/0001 09, devidamente representada; DOADORA: - PREFEITURA MUNICIPAL DE== BIRIGUI, jáacima qualificada; FORMA DO TITULO: - Escritura de Doação, lavrada pelo 4" Tabelionato de Notas de São Paulo-Capital, em 23/08/93 lv2 2.210 fls. 80 no valor de Cr\$ (21.700.000,00; ANU= ENTÉ:- S/A CENTRAL DE IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES. com CGCMF nº 60.474. 319/0001-80, com sede na rua souza Franco nº 3 no Rio de Janeirodevidamente representada; CONDIÇÕES:- Tal imóvel é doado em con-sonancia e de acordo com o que dispõe as leis Municipais nºs 3.002 de 14/07/1.993 e 3.004 de 14/07/1.993 com as seguintes clau ulas e condições:- a) a doação seré irrevogavel e irretratavel -salvo se for dada ao imóvel destinação diversa daquela provista-na lei nº 905 de 18/12/1.975, ou seja, para construção de casas populares, destinadas a população de baixarrenda; b) A prefeitura Municipal se obrigará a responder pela evicção do imóvel devendodesapropria-lo e doa-lo novamente a donataria CDHU se, a qualquer titulo, for reinvindicado por terceiros ou anulada a primeira doa ção, tudo sem onus para a CDHU; c) A Prefeitura Municipal fornece rá a CDHU, toda a documentação e esclarecimentos que se fizerem necessarios e forem exigidos antes'e apos esta escritura; d) enquanto estiverem no dominio da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo CDHU, os bens imóveis -moveis e os serviços integrantes do Conjunto Habitacional que ela implantar naquele Municipio, ficam isentos de tributos; Pela anuente acima me foi dito que, não obstante não tenha sido cumpridas as obrigações assumidas pela ora doadora na referida escritura de

Birigui, 14 de agosto de 2.000 Pelo R. Mandado de Averbação, expedido pela 2ª Vara de Birigui,-AV.04/23.854. extraidodos Autos de Ação de Retificação de Registro Imobiliario, feito nº 515/97, devidamente assinado pela MM Juiza de Direito -Dra. Jacinto Jacinto da Silva, datado de 21/julho/2000, microfil mado sobnº 85.750 rolo252, ficou constando a alteração das divisas, área, metragem e confrontações, tendo emvista sentença pro-ferida pela MM Juiza deDireito da 2º Vara, datada de 20/04/98, = transitada em julgado aos 02/06/1998, o qual passa a ser a

doação, vinha concordar inteiramente com a presente, nada tendo a opor. Eu (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autoriopor. Eu (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autori-zado, datriografei. Eu

OFICIAL D DE IMÓVEI Oficiala - Elizabete J

-- BIRIC

fls. 02.

Matrícula

23.854

Folha 02

# OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS

BIRIGUI - SP

Osvaldo José Caretta Preposto Designado

Em 14

agosto

de 20 00.

### LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

móvel RUA JOAQUIM CICILIATTI- BIRIGUI = SP.

a seguinte descrição: A presente descrição tem início no ponto -Ol, localizado na lateral da Ruan Joaquim Ciciliatti, divisa compropriedade da S/A Central de Imóveis eConstruções, deste ponto-segue com azimute de 46º32'36" e distancia de 673,61 metros, con frontando com a referida propriedade, até o ponto 2; deflete à direita com azimute de 138º59'50" e distancia de 719,54 metros,confrontando com propriedade de Bento Moimas, até o ponto 03, pon to este localizado-no eixo do Corrego dos Baixotes, que divide os municipios de Coroados e Birigui; deflete à direita e segue pelo eixo do Córrego dos Baixotes com os seguintes azimutes e dis tancia 205º20'36" e 40,89 metros, até o ponto 4, 228º41'29" e --43,93 metros, atéo ponto 5; 233º40 23 e 21,10 metros, até o pon to 06; 209º 58'54" e 30.02 metros atéo ponto 07; 234,24'56" e - 71,32 metros até o ponto 8, 227º45'00" e 81.06 metros, até o pon to 9, 237º05'41" e 40,50 metros, até o ponto lo: 247,50'01" e -29,15 metros até o ponto 11; 239º58'54" e 51,97 metros, até o ponto 12; 247º27'25" e 57,38 metros até o ponto 13; 225º 50'33" e 96,18 metros atéo ponto 14; 224º 42'54" e distancia de 71,07me tros, até o ponto 15; 221º 49'09" e 47,68 metros até o ponto 16, confrontando desde o ponto 03 até aquim com propriedade de Pedro Elias Nakad; deflete à direita com azimute de 319º00'13" e dis tancia de 311,31 metros, confrontando com a Rua Joaquim Ciciliat ti, até o ponto 17; deflete à esquerda com azimute de 318º33'29" e distancia de 372,49 metros, confrontando com a Rua Joaquim Cidiliatti, até o ponto 01, inicio do perimetro, encerrando uma area) de 471.900,00 metros quadrados. Eu, fram ou (wr: (Paulo - Roberto Camargo Fávero), Preposto Escrevente, datilografei. Eu, (Osvaldo Jose Caretta), Preposto Designado, subs crevi.

GISTRO **BIRIGUI** 

- SP --

Av. 5/23.854

Birigui, 20 de Julho de 2007.

Pelo Requerimento, microfilmado sob nº 119.318, devidamente assinado, datado de 30/01/2007 e aprovado pêlos órgãos competentes, com todos os documentos arquivados neste Oficial, para ficar constando que o imóvel objeto desta Matricula, foi destinado de acordo com o provimento nº 58/89 capitulo XX subitem III artigos 156 a 159 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, com a denominação de Conjunto Habitacional "JOÃO CREVELARO", com superfície total de 471.900,00 metros quadrados; sendo assim discriminados: AREAS DE LOTES RESIDENCIAIS: 243.559,85 metros quadrados; AREAS PUBLICAS - SISTEMA VIARIO:- 113.886,38 metros quadrados; AREAS INSTITUCIONAIS (EQUIPAMENTOS URBANOS E COMUNITÁRIOS):- 20.363,94 metros quadrados; AREAS VERDES:- 77.692,46 metros quadrados; SISTEMA DE LAZER:- 16.519,60 metros quadrados; AREA LOTEANDA:- 471.900,00 metros quadrados; TOTAL DA GLEBA: 471.900,00 metros quadrados; TIPO DE LOTEAMENTO SEGUNDO O SEU USO: Residencial e Comercial; DESTINAÇÃO:- Conjunto Habitacional, composto de 1.284 unidades habitacionais, sendo 556 unidades habitacionais com 35,72 metros quadrados cada: 371 unidades habitacionais com 33,47 metros quadrados

Matrícula Folha
23.854 02v°

# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Osvaldo José Carelta Preposio Designado

Em 20 de

Julho

de 20 07.

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel

CONJUNTO HABITACIONAL "JOÃO CREVELARO" - BIRIGUI-SP.

cada: 310 unidades habitacionais com 43,18 metros quadrados cada e 47 unidades habitacionais com 39,56 metros quadrados cada, perfazendo um total de 47.522,81 metros quadrados, conforme Habite-se n H/235/2006, datado de 12/12/2006, expedido pela Prefeitura Municipal de Birigui e CND/INSS nº 737477 de 17/17/1995, arquivado em pasta própria neste Oficial sob nº 137/2007. No empreendimentos foram edificadas 1.284 unidades residenciais pêlos próprios beneficiários do programa Cesta de Materiais de Construção, em regime de multirão e sem utilização de mão-de-obra remunerada, construção avaliada pela Prefeitura Municipal de Birigui em R\$ 5.335.218,80 e de acordo com a Tabela do SINDUSCOM em R\$ 26.951/136,00. Esta por conferio conferio Radio Roberto Camargo Fávero), Escrevente Autorizado, digitei e conferio Euformanto de Roberto Camargo Fávero), Escrevente Autorizado, qualifiquei e subscrevi.

Ax. 6/23.854

Birigui, 20 de Julho de 2007

Pelo Requerimento constando do Av.5/23.454 acima, foram abertas 1.284 matriculas (residenciais) numeradas de 54.901 a 56.184 local em nome de COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU; 01 matricula (comercial) numerada de 56.185 em nome de COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU; 85 matriculas numeradas de 56.186 e 56.270 em nome do MUNICIPIO DE BIRICUL Eu , (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, digitei e conferi. Eu , (Paulo Roberto Camargo Fávero), Escrevente Autorizado, qualifiquei e subscrevi.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BIRIGUI ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI

Oficiala

Certifica que a presente certidão é reprodução

Certifica que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015[73, a eventuais alienações e ônus reais existentes sobre o imóvel objeto da mesma acham-se nela referidos. Nada mais. Dá fé.

BIRIQUI-SR, 28/09/2017 às 15:47:13

Ronaldo Adriano Flauzino Escrevente Autorizado

VÁLIDA SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI
Oficiala

EMOLUMENTOS 29,93 SINOREG Ŕ\$ 1,58 AO ESTADO R\$ 8,51 R\$ 5.82 AO IPESP TRIB. JUST R\$ 2,05 MIN. RÚBL R\$ 1,44 ISS R\$ 1,20 R\$ 50,53 TOTAL

SELO DE SEGURANÇA

REGISTRO DE IMÓVEIS
BIRIGUI - SP

Raicon Batista Dias



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

16200-029 - R OSWALDO CRUZ, 146 CENTRO BIRIGUI SP

# CERTIDÃO DE VALOR VENAL

Número 184548/2017

Data Geração: 04/09/2017

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada, constar que os valores e atributos abaixo descritos foram atribuidos a este cadastro.

Esta certidão refere-se apenas ao valor venal, não isentando de eventuais débitos anteriores a essa data.

### dentificação

Inscrição 01-06-103-0018 IdFisico: 30901

Proprietário CDHU - CIA DESENV HABITAC URBANO DO EST SAO PAULO

Compromissário

Local do Imóvel 16202-370 - AV JOSE MANOEL MONTORO,

Bairro e Loteamento CONJ H JOAO CREVELARO Quadra: O Lote: AREA COMERCIAL 01

Cidade Birigui Estado: SP

Exercício de Lancto 2017

Vir Venal Territorial R\$ 19.975,69

VIr Venal Predial R\$ 0,00

Vir Venal Imóvel R\$ 19.975,69

Vir Venal Excesso 0.00

Área Terreno (m²) 1.122,23

Área Edificada (m²) 0,00

Data Emissão: 04/09/2017

A VERACIDADE DESSA INFORMAÇÃO DEVERÁ SER VERIFICADA NA SEGUINTE PÁGINA DA INTERNET

http://www.birigui.sp.gov.br

Número: 184548/2017

Inscrição: 30901

Certidão Emitida Gratuitamente



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

16200-029 - R OSWALDO CRUZ, 146 CENTRO BIRIGUI SP

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS

Número 184547/2017

Data Geração: 04/09/2017

Data Validade: 04/10/2017

Certificamos que não constam, relativamente ao imóvel identificado, em nome do sujeito passivo, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Certidão emitida com base na Lei 2040, de 07/12/1981 Código Tributário Municipal

JTM).

### Identificação

Inscrição 01-06-103-0018 IdFisico: 30901

Proprietário CDHU - CIA DESENV HABITAC URBANO DO EST SAO PAULO

Compromissário

Local do Imóvel 16202-370 - AV JOSE MANOEL MONTORO,

Bairro e Loteamento CONJ H JOAO CREVELARO Quadra: O Lote: AREA COMERCIAL 01

Cidade Birigui Estado: SP

Data Emissão: 04/09/2017

A VERACIDADE DESSA INFORMAÇÃO DEVERÁ SER VERIFICADA NA SEGUINTE PÁGINA DA

INTERNET

http://www.birigui.sp.gov.br

Número: 184547/2017

Inscrição: 30901

ESTA CERTIDÃO NÃO ISENTA DÉBITOS DE ÁGUA E ESGOTO.

Certidão Emitida Gratuitamente